



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 151/2000, de 08 de dezembro de 2000.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2000, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
04 02 Garagem e Almoxarifado	
04 02 047 3132 03070212.09 Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00


Art. 2º - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 Gabinete do Prefeito	
02 01 Gabinete	
02 01 013 3113 03070202-01 Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 08 de dezembro de 2000.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal


Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.